

**PORTARIA nº 4.537, de 14 de dezembro de 2020.**

O **Diretor da Divisão de Expediente Administrativo**, vinculado a Secretaria Geral de Administração deste Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Divisão de Pessoal, às fls. 10 do Processo Administrativo TJ/AM nº 2020/18573.

RESOLVE

RETIFICAR na parte o **Item II** dos termos da **Portaria 4.467 de 09 de dezembro de 2020**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**CONCEDER** à servidora **LUCÍDIA OLIVEIRA AMORIM**, Analista Judiciário deste Poder, lotada na 1.ª Vara do Juizado Especial Cível, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2020**, a serem usufruídas nos períodos de **19/05/2021 a 28/05/2021; 14/06/2021 a 28/06/2021 e de 26/07/2021 a 30/07/2021**, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).”

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 14 de dezembro de 2020.

BRENO FIGUEIREDO CORADO

Diretor da Divisão de Expediente Administrativo

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 025/2020**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Comuns de Engenharia Relacionados à Execução das Adequações Cíveis dos Sistemas de Proteção e Combate a Incêndio nos Fóruns Desembargador Azarias Menescal de Vasconcelos, Desembargador Lúcio Fonte de Rezende, Centro Administrativo Desembargador José de Jesus Ferreira Lópes e Edifício Garagem do Fórum Cível Desa. Euza Maria Naice de Vasconcellos conforme descrito no Termo de Referência do Edital, decorrente do processo administrativo nº 2020/9617;

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **R T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 07.857.759/0001-34** no menor preço global, no valor de **R\$ 200.099,60 (duzentos mil, noventa e nove reais e sessenta centavos)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls.1231/1240 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº.025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o procedimento licitatório;

II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

III – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 15 de dezembro de 2020.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS**EXTRATO Nº 161/2020 – DVCC/TJ**

1.ESPÉCIE: Concessão Onerosa de Uso de Bem Imóvel nº 002/2020-FUNJEAM;

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/15858-TJ;

3.DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020;

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por intermédio do Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual- FUNJEAM e a Defensoria Pública do Estado do Amazonas- DPE/AM;

5. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a utilização das instalações físicas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas localizadas na Capital do Estado do Amazonas, conforme as descrições dos locais, áreas e metragens constantes da tabela 1 abaixo, pelos Membros e Servidores da **DPE/AM**, em razão do serviço, ante a necessidade de instalação da Defensoria Pública do Amazonas nessas localidades;